MOÇÃO Nº107/2021

Congratulações pelo Dia do Profissional de Educação Física

A presente proposição tem o intuito de parabenizar todos e todas profissionais de Educação Física pela passagem deste dia tão representativo para esta categoria. É com muito orgulho que este parlamentar está inserido nessa classe de homens e mulheres comprometidos com a promoção da saúde e bem estar da população. O 1º de setembro é tão representativo por ser a data que, em 1998, foi promulgada a Lei nº 9.696 que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física. Essa regulamentação, que ainda recebe muitos ataques de diversos setores, tem se consolidado cada vez mais com o encaminhamento do PL 2486/2021 ao Congresso Nacional.

Desde 1997, com a publicação da Resolução 218 do Conselho Nacional de Saúde, a Educação Física já era reconhecida como integrante da área da saúde. Em 2020, esse reconhecimento também foi conquistado junto à Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, sob a descrição de "Profissional de educação física na saúde". Só há promoção da saúde, do bem estar e da qualidade de vida da população com a atuação de um profissional de educação física! Por essas e outras razões que já são de conhecimento geral que essa categoria merece todas as homenagens pela passagem dessa data comemorativa.

CIENTIFICAR:
Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA
Rua Arthur de Azevedo Machado, 289 - Stiep. Salvador-BA

Salvador, 30 de agosto de 2021

TÉO SENNA